



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0247, de 25 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000384/2016-97,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a LIZETE ALVES DE MELO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “11”, matrícula SIAPE n.º 1240839, lotada no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 16.07.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor